

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:	
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.28846702-7.803-0001-3190-0-10.9	8.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.26122701-2.002-0001-3390-0-10.1	880,01
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
1591.17511050-1.048-0001-4490-1-24.1	630.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04128261-4.509-0001-3390-0-60.1	80.000,00
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	
2111.26782116-4.127-0001-3390-0-60.1	70.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303159-4.011-0001-3390-0-60.1	18.881,69
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302187-4.025-0001-4490-0-24.1	900.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	88.870,62
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571210-4.020-0001-3390-0-60.1	174.623,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	9.963.255,32

16 608560 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO ANTÔNIO LISARDO DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100236, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

##### Pela Imprensa Oficial de Minas Gerais

**designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO**, MASP 270950-9, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR INDUSTRIAL, código DR-IO91, de recrutamento amplo, da Imprensa Oficial de Minas Gerais.

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, resolve: **PROMOVER**, por merecimento, ao cargo de Procurador do Estado, Nível IV, Grau A, da carreira da Advocacia Pública do Estado, o Procurador do Estado, Nível III, a seguir identificado:  
- Nilber Andrade, 219.069-2

**PROMOVER**, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Estado, Nível III, Grau A, da carreira da Advocacia Pública do Estado, a Procuradora do Estado, Nível II, a seguir identificada:  
- Luísa Cristina Pinto e Netto, Masp 66.414-3

**PROMOVER**, por merecimento, ao cargo de Procurador do Estado, Nível II, Grau A, da carreira da Advocacia Pública do Estado, a Procuradora do Estado, Nível I, a seguir identificada:  
- Maria Clara Teles Terziz, Masp 1.185.765-3.

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 826 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Ch PM **MARCOS RODRIGUES NEVES**, nº 131.501-9, do 32º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 039/2008 – 32º BPM – 9º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 821 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo 2º Sgt PM **JOEL BATISTA DE FREITAS**, nº 101.789-6, do 11º BPM, contra a decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que ratificou o Ato de Transferência por Conveniência e Disciplina do Comandante do 11º BPM.

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, em razão de aprovação no concurso público, Provimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **nomeia** os servidores adiante relacionados para ocuparem o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOC PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e o item I.2.3 do Anexo I do Decreto nº 43.945, de 10 de dezembro de 2004, com redação do art. 5º do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

ADMINISTRATIVA	
PC 91	Valeska Fonseca de Oliveira
PC 186	Andre Luis Casentino de Azevedo
PC 262	Ellen Fernandes Afonso
PC 272	Felipe José da Silva
PC 300	Daniel Fernandes de Souza
PC 325	Marcelo Moreira Matias
PC 341	Adriana Ferreira Rabelo Thebit
PC 364	Soraya Aguiar Menezes
PC 420	Oberdan Teixeira de Andrade
PC 446	Nildiane Kaled Ulrich

PC 480	Adriely Cristina de Souza Santos
PC 481	Mylene Carla de Jesus
PC 485	Pedro Paulo Franca Silva
PC 545	Regiane de Lima Martins
PC 547	Ana Paula Fonseca Ferreira
PC 564	Isadora Cristina Vasconcelos Costa
PC 569	Eloi Henrique da Silva Cockell
PC 596	Renan Agabo Fidelis Pereira
PC 604	Rondinelli Igino da Silva
PC 606	Anna Karolina Ferreira
PC 616	Leandro de Paula Azevedo
PC 626	Gleidiâne Luzia e Silva
PC 635	Raissa Méres Moraes
PC 658	Felipe Barbosa Bonfim
PC 675	Ian Carlos Bergman Santana
PC 683	Natália Aparecida de Freitas
PC 693	Mauro Santos de Moura
PC 699	Wilson Cristiano Silva
PC 713	William Pablo Santana Barroso
PC 725	Crispiano Ferreira da Silva Junior
PC 800	Rosilene Marques Martins
PC 802	Gisele de Souza Paz
PC 812	Grazielle Natasha da Silva Maia
PC 821	Anderson Alves Florencio
PC 822	Eduardo Santos Alves Silva
PC 824	Jairo da Silva Coutinho
PC 834	Mariangela Cristina Estanislau da Mata
PC 208	Claudineia Cristina de Oliveira Folgado
PC 326	Tarnison Silva Reis
PC 392	Almir José da Costa Junior
PC 563	Grazielle Frances Pereira Guimarães
PC 637	Paloma Jéssica Brandão Bastos
PC 653	Raissa Marciano de Paula de Menezes
PC 290	Luiz Felipe Rufino de Oliveira Camara

PC 709	Luiz Fernando Gomes Farias
PC 550	Dominique Mendes Alves Conceição
PC 567	Élida Araujo de Almeida Esperidião
PC 404	Vanessa Gomes Godinho
PC 361	Suely Pascoalina Maciel
PC 837	Carlos Henrique Mendes Gomes
PC 748	Aline Cristina Correa Gomes
PC 261	Daniel Nogueira da Gama Nunes
PC 143	Cleysson Leonardo Moreira Rodrigues
PC 438	Ana Lucia Pimenta dos Santos Marçal Bonfim
PC 151	Lorena Maria Matos da Cunha
PC 854	Felícia Aparecida Oliveira Vidal
PC 530	Handerson Neves Carvalho
PC 273	Maele Cristina Leandro Gomes
PC 770	Liliane Pereira da Silveira
PC 445	Jairo Diniz Pinto
PC 654	Marlon Kenedy Nunes
PC 776	Marcelo Eduardo Soares de Jesus
PC 289	Rosimeire de Souza Paula
PC 396	Jaqueline Aparecida Pereira
PC 765	Ludmila Cristina Santos Soares
PC 233	Janete Rodrigues de Sousa
PC 397	Alfeu Kennedy Ramos de Brito
PC 602	Nayara de Andrade Moraes
PC 317	Marcelle Novais Leal
PC 182	Bruna Parreiras de Jesus
PC 185	Sirio Bruno David
PC 280	Danúbia Araujo Anastácio
PC 355	Leide Eularia de Oliveira Souza
PC 592	Wagner Rodrigues Muniz
PC 773	Nahron Moreira Santana
PC 452	Victor Thiago Melo Viana
PC 132	Keila Caroline Ferreira Nicácio
PC 817	Ivan Domingos da Silva
PC 380	Edna Marques Ferreira
TÉCNICO ENFERMAGEM	
PC 866	Juniano Elizeu Matos
PC 896	Claudinelia Fernandes de Souza Gomes
PC 861	Rafaelle Cristina Silveira Vieira
TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	
PC 918	Jessica Ribeiro da Silveira Amaral
PC 930	Carla Fontoura Osawa Carvalho
PC 938	Davisson Costa de Freitas

#### PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/9/2014, **atribui** a **ANTONINO ALVES DAVID**, MASP 355552-1, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EP1100672 do Escritório de Prioridades Estratégicas.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 15/9/2014, **atribui** a **ANDREANE ROCHA THOMAZ**, MASP 1138758-6, diretor(a) da Superintendência de Ensino Superior, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CII100030 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

**Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG**

no uso de suas atribuições, **autoriza** **ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM FILHO**, DIRETOR-GERAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, a ausentar-se do país, no período de 15/09/2014 a 3/10/2014, sem ônus para o Estado, sem prejuízo da remuneração.

#### Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO LUIS DE ASSIS OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1214383-0, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100003, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIS FELIPE LEITE QUADROS**, MASP 1206665-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100003, de recrutamento amplo, para chefiar a PROCURADORIA da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/ARSAE Nº 05/2013, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTOSANITARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:

**Anal.Fiscal e de Regulacao Serv.Abast. Agua Esg.San - Nível I - Grau A**

#### Engenharia

##### Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
14277951	Guilherme Abreu Souza	16º	AR 52
14393072	Josianne Leandro Rodrigues	17º	AR 48

**Gestor de Regulacao Serv.Abast.Agua Esg.Sanitario - Nível I - Grau A**

#### Gestão Pública

##### Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
6069300	Douglas Goncalves Guglielmelli	13º	AR 22
12417405	Paula Figueiredo Moreira	14º	AR 21

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA  
3237-3509

DIRETOR DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
ELIANE CONCEIÇÃO  
DINIZ  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO  
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br